

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 632 DE 28 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/786423.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 16.07.2021, o contrato administrativo da servidora NEYZA EMILIA DE OLIVEIRA SALOMÃO, matrícula nº 5958888/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

PORTARIA Nº 634 DE 30 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/ 828769.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 30.07.2021, o contrato administrativo da servidora FRANCIKELY PIRES DA SILVA, matrícula nº 5914871/3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Gabinete do Secretário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.07.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 686844

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 054 DE 26 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/792356.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA RAIMUNDA NEVES DE AMORIM, matrícula nº. 73504312/1, cargo de Técnico em Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 016/08.04.2021, publicada no DOE nº 34.550/13.04.2021, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018, no período de 06.09.2021 a 05.10.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.07.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 984 DE 27 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/783179.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora DORIS KÓS BURLAMAQUI DE MIRANDA, matrícula nº. 5099714-1, ocupante do cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Atenção a Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07.03.2010 a 06.03.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.09.2021 a 30.10.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.07.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 983 DE 28 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/764284.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA, matrícula nº. 57210122/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.05.2005 a 30.04.2008.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2021 a 01.10.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.07.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 049 DE 20 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/577363.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora FERNANDA LUCIA SALGADO POMAR, matrícula nº. 5895992/1, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.11.2011 a 15.11.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 01.09.2021 a 30.09.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.07.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 686814

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 178 DE 29 DE JULHO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos dos contratos 93/2020, e os processos 2020/619518.

R E S O L V E: Designar os servidores: Elza Minelle Moreira Ribeiro, matrícula: 5955927-1, cargo/função: Coordenadora SVO; Adriana Pimentel Veras, matrícula: 54190007-1, cargo/função: Enfermeira/Técnica Epidemiologia; e Maria Enissandra Araújo de Lima, matrícula: 57210023/1, cargo/função: Agente de Artes Práticas, lotados no Departamento de Epidemiologias, para fiscalizar o contrato 93/2020 em favor da empresa Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 686818

ERRATA

Fica retificada a presente PORTARIA Nº 415/20.07.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.652/28.07.2021 de Licença Prêmio, da servidora MARIA RAIMUNDA COSTA E SILVA, matrícula nº. 5256534/1, cargo de Agente de Portaria, referente ao período.

Onde se lê: no período de 01.08.2021 A 30.10.2021 no total de 60 (sessenta) dias

Leia-se: no período de 01.08.2021 A 29.09.2021 no total de 60 (sessenta) dias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 686815

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA 10º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 603, de 14/07/2021 (DOE 34.640, de 15.07.2021), que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do 10º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 001/2021 – 10º PSS/SESPA.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20210177289330	Belém	Motorista	Luis Davi Pereira	40,00
2021017727179	Belém	Motorista	Luiz Carlos Pereira dos Santos	39,70
20210177316816	Belém	Motorista	Jose Fernando Garcia Lima	39,00
20210177290246	Belém	Motorista	Antonio Franciovane Ferreira de Farias	39,00
20210177168031	Belém	Motorista	Durval Belard Fernandes	38,30
2021017784402	Capanema (4º CRS)	Agente Administrativo	Waltencir Pereira Pinheiro	30,00
20210177230225	Capanema (4º CRS)	Agente Administrativo	Luciana de Amorim Vilarouca	27,00
20210177324508	Capanema (4º CRS)	Agente Administrativo	Maria Cilene Barros Farias	21,50
2021017727676	Capanema (4º CRS)	Agente Administrativo	Wellington de Jesus Mendes do Lado	21,50
20210177170126	Capanema (4º CRS)	Agente Administrativo	Jusane Silva Santos	21,50
20210177241314	Breves (8º CRS)	Agente Administrativo	Silvana Maciel Viana de Lima	19,40
20210177174750	Breves (8º CRS)	Agente Administrativo	Elvis de Oliveira Prata	18,50
20210177263131	Marabá (11º CRS)	Agente Administrativo	Ana Maria Dias Abreu	19,10

CONVOCAR, os candidatos aprovados no certame para comparecimento no dia 03 de agosto de 2021, aos locais para os quais foram classificados (os endereços estarão disponíveis na página do certame) – de 09h às 17h, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.08.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 686829

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA RESOLUÇÃO Nº 81, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Pau D´Arco solicita aprovação de Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 09647.690000/1210-01, referente à aquisição de 01 (quatro) Ambulância Tipo A Remoção Simples com recursos previstos no Orçamento Geral da União, por meio de Emenda Parlamentar nº 81000792.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Araguaia Nº 009 de 27 de Julho de 2021, que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Eletivo do município de Pau d´Arco, contemplado em Proposta de Emenda Parlamentar nº 81000792.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 009, de 27 de Julho de 2021, que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Eletivo/Proposta de Aquisição de Equipamento-Material Permanente nº 09647.690000/1210-01, referente à aquisição de 01 (quatro) Ambulância Tipo A Remoção Simples, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor total de 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) destinada ao deslocamento de pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Pau D´Arco/PA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA RESOLUÇÃO Nº 82, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

- Considerando o Ofício GAB/SMS nº 363/2021 no qual a Secretaria Municipal de Saúde Ourilândia do Norte solicita aprovação do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo a ser adquiridos com recursos de Emenda Parlamentar/Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11441.605000/1210-01, destinado ao deslocamento programado e eletivo de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Araguaia n.º 007, de 27 de Julho de 2021, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação Transporte Sanitário Eletivo, referente à Emenda Parlamentar/Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11441.605000/1210-01, do município de Ourilândia do Norte.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia n.º 007, de 27 de Julho de 2021, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação Transporte Sanitário Eletivo, referente à Emenda Parlamentar/Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11441.605000/1210-01, do município de Ourilândia do Norte.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA

Resolução Nº 83, de 28 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício nº 232/2021 – GAB/SEMISA no qual a Secretaria Municipal de Saúde de São Felix do Xingu solicita aprovação de propostas de Aquisição de 4 ambulâncias Tipo A Remoção Simples destinadas ao deslocamento de pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), a serem adquiridas com recursos de Emenda Parlamentares.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Araguaia Nº 10, de 27 de Julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A Remoção Simples e Eletiva, destinadas ao deslocamento de pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de São Felix do Xingu/PA, a serem adquiridas com recursos de Emenda Parlamentares.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 10, de 27 de Julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 14051.642000/1210-03 para aquisição de 02 (quatro) Ambulâncias Tipo A Remoção Simples, destinadas ao deslocamento de pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de São Felix do Xingu/PA,